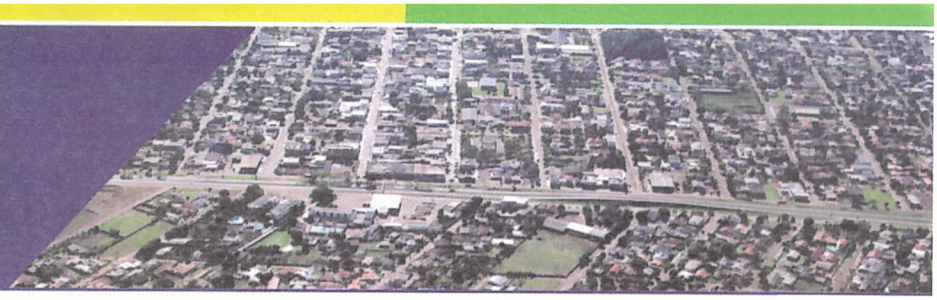


DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2026
DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao **Exercício Financeiro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam **Aprovadas** as Contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, referentes ao **exercício financeiro de 2024,** em conformidade com o Processo Nº 191616/25 e do Parecer Prévio nº 102/2026 – com emissão pela Regularidade, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e será promulgado pela Mesa Diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 05 de outubro de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE

MARCELO DE CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI
PRIMEIRA SECRETÁRIA

JOSÉ VALENTIM DA SILVA MOTTA
SEGUNDO SECRETÁRIO